

CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA BIODIVERSIDADE DE VILA REAL

REGULAMENTO DO CONCURSO · 2017

O presente regulamento estabelece as normas de funcionamento do Concurso de Fotografia da Biodiversidade, organizado pela Câmara Municipal de Vila Real conjuntamente com a Zona Livre - Associação Cultural. A Comissão Organizadora é composta por elementos dos Serviços de Ambiente da Câmara Municipal de Vila Real e da Zona Livre - Associação Cultural. O concurso pretende reunir imagens fotográficas alusivas ao tema da Biodiversidade de Vila Real, a fim de as divulgar junto da comunidade, contribuindo como uma ferramenta de sensibilização para os valores naturais.



ARTIGO 1º (Participantes)

1. O concurso é aberto a todos os interessados.
2. Aos membros do júri é vedada a participação no concurso.
3. Cada participante pode apresentar a concurso dois trabalhos por cada categoria estabelecida.
4. Os participantes comprometem-se a ceder à organização o direito de expor, publicar ou reproduzir quaisquer dos trabalhos, salvaguardando sempre a indicação do autor, conforme o art.º 40º do CDADC- Código de Direitos de Autor e Direitos Conexos.

ARTIGO 2º (Tema/categorias)

1. O tema central do Concurso é a Biodiversidade.
2. As categorias a distinguir nesta edição serão quatro:
 - a) Aves e Mamíferos;
 - b) Outra Fauna;
 - c) Flora e Fungos;
 - d) Paisagem;
3. Não serão admitidas fotografias de animais domésticos.

ARTIGO 3º (Características dos Trabalhos)

1. Só serão admitidas imagens em suporte digital com os seguintes requisitos:
 - a) Formato JPG.
 - b) Dimensão mínima de 3000 pixéis na medida maior.
2. Os trabalhos a concurso devem ser acompanhados com um título.
3. Os trabalhos devem vir acompanhados de uma ficha de inscrição devidamente preenchida, onde é claramente identificado o autor e o trabalho em causa, conforme minuta anexa.

ARTIGO 4º (Prazos)

1. Os trabalhos devem ser enviados através de correio eletrónico para biodiversidade@cm-vilareal.pt até ao dia 30 de Setembro de 2017, com a respetiva ficha de inscrição.
2. A decisão do Júri será anunciada a 15 de novembro de 2017.
3. A entrega dos prémios e a exposição dos trabalhos apresentados a concurso decorrerá no Festival Internacional da Imagem de Natureza - FIIN, em local e data a determinar pela comissão organizadora.

ARTIGO 5º (Júri)

1. O Júri do Concurso será constituído por 3 elementos a designar pela comissão organizadora do Festival Internacional de Imagem da Biodiversidade.
2. O Júri apreciará os trabalhos a concurso no âmbito do tema da Biodiversidade, qualidade estética e técnica.
3. A decisão do júri é final e irrevogável não cabendo qualquer recurso da mesma.

ARTIGO 6º (Prémios)

1. Os prémios a atribuir por categoria são os seguintes:
 - a) 1.º prémio | 400 euros;
 - b) 2.º prémio | 150 euros;
 - c) 3.º prémio | 100 euros.

ARTIGO 7º (Disposições Finais)

1. A admissão dos trabalhos a concurso pressupõe a plena aceitação do presente regulamento.
2. Os trabalhos que não cumpram o estabelecido neste regulamento serão automaticamente excluídos.
3. Os casos omissos no presente regulamento serão apreciados pela comissão organizadora do Concurso.

Vila Real, 5 de junho de 2017